

PUBLICADO NO DOM  
17 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 090/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº. 50/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. LETICIA DIAS SILVA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2024, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ATENDER O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP - SETAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal